

Os termos de referência para outorga, publicados pelo Igam em 2009, visam a melhoria da regularização ambiental junto ao Igam. Porém no momento, eles ainda não estão em vigência, pois estamos trabalhando para a melhoria do serviço. Os termos de referência serão exigidos para a formalização dos processos de outorga futuramente, quando ganharão maior publicidade.

Termos de Referência para outorga:

- Captação direta em corpo d'água superficial

- Poço manual e cisterna

- Poço tubular profundo

- Travessia (pontes, bueiros e dutos)

- Captação em surgência

- Desvio de curso d'água

- Canalização e/ou retificação de curso d'água

- Licença de Perfuração de Poço Tubular

- [Barramento sem captação](#)

- [Barramento sem captação para regularização de vazão](#)

- [Captação em barramento sem regularização de vazão](#)

- [Captação em barramento com regularização de vazão com área menor de 5 ha](#)

- [Captação em barramento com regularização de vazão com área maior de 5 ha](#)

- Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico
 - [Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico detentor de projeto básico](#)
([Resolução Conjunta Semad/Mgam nº936/08](#))

- [Dragagem de curso d'água para fins de extração mineral](#)

- [Laçamento de efluentes \(Esgotamento Sanitário\)](#)

- [Laçamento de efluentes \(Efluente Industrial\)](#)

- [Elusa](#)

- [Processo Único de Outorga](#)

- [Rebaixamento de nível de água subterrânea \(para obras civis\)](#)

- [Rebaixamento de nível de água subterrânea \(para mineração\)](#)

- [Captação de água subterrânea para fins de pesquisa hidrogeológica](#)